



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de Érico Cardoso – CONDEMA, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, I, da Constituição Federal, o art. 100, III, "a" da Lei Estadual nº 3.531, de 10/11/1976, o art. 13, XXII, c, e o art. 58, IV, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de Érico Cardoso – CONDEMA, no estado da Bahia, para o biênio 2025/2026:

I - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento;

- a) Mainé Ribeiro de Azevedo - titular;
- b) Fernanda Maria Matos da Silva - suplente.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Jairton Carlos Oliveira Vieira - titular;
- b) Juliana Barbosa - suplente.

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos;

- a) Aparecida de O. Cruz - titular;
- b) Aline Alves F. de Jesus - suplente.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

- a) Elismar Silva Alcântara - titular;
- b) Thamires Amaral Rodrigues - suplente.

V - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Joélia Ramos Marques - titular;
- b) Maria das Graças de Jesus Santos - suplente.

VI - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Érico Cardoso;

- a) Élide Mendonça Azevedo - titular;
- b) Lucas Ferreira Silva - suplente.

VII - Representante da Associação Comercial de Érico Cardoso;

- a) Ana Paula Alves da Silva - titular;
- b) Angélio Marques Pereira - suplente.

VIII - Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Érico Cardoso;

- a) Izonara Silva Pereira - titular;
- b) Evanilde de Luz - suplente.

IX - Representante de Entidades de Trabalhadores Rurais (Associações ou Sindicatos);

- a) Daiane de Azevedo Novaes - titular;
- b) Antônio Marques Tunes - suplente.

X - Representante da Igreja Católica de Érico Cardoso;

- a) José Aparecido de Souza - titular;
- b) Diva Francisca Xavier Trindade - suplente.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

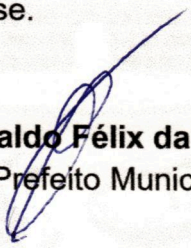
XI - Representante das Igrejas Evangélicas de Érico Cardoso.

- a) Eurico Ribeiro - titular
- b) Bruna da Silva Amaral - suplente

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados por esta Portaria será extinto automaticamente em 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução de cada um por mais uma vez de igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.


Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal